

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.383/2023**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Aflordízio Carvalho da Silva, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.872
/2023 (Processo E-docs nº. 2022-CNFR9/CEE-ES nº. 385/2020), aprovado na Sessão Plenária do
dia 24-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Aflordízio Carvalho da Silva, situada na Rua Engenheiro Rubens Bley, nº. 100, Bairro da Penha,
município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05
(cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro
de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino
Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo
seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação